



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 20 de março de 2019.

INDICAÇÃO Nº 018/2019.

Indica a Exma. Sra. Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para a concessão de ticket alimentação aos integrantes do Programa Adolescente Aprendiz.

A Vereadora **Vera Lucia de Almeida Maitan** com assento nesta casa de leis vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a importância do programa Adolescente Aprendiz desenvolvido por esta Prefeitura Municipal, colaborando para formação profissional dos jovens deste município.

Considerando o grande número de adolescentes aprendizes que residem no interior do município, e que, devido ao horário escolar, necessitam deslocar-se diretamente para suas escolas após o seu expediente, ficam impossibilitado de retornarem a suas casas para realizarem suas refeições.

Considerando a importância da adequada alimentação para o desenvolvimento físico e intelectual, sendo indispensável ainda para o bom aprendizado e rendimento profissional.

Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a concessão de TICKET ALIMENTAÇÃO aos Adolescentes Aprendizes do Município de Presidente Kennedy em valor equivalente ao ticket pago aos servidores do município de forma proporcional à sua carga horária.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Vera Lucia de Almeida Maitan
Vereadora